

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 3526 - ANO XVI

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.011, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a adesão ao REFIS/Macarani 2025, nos termos da Lei Municipal nº 424, de 28 de março de 2025, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 31/12/2025, a contar da publicação deste Decreto, nos termos ao art. 7º da Lei Municipal nº 424, de 28 de março de 2025, o prazo para adesão ao REFIS/2025 Macarani (Programa de Recuperação Fiscal do Município de Macarani).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 28 de novembro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.936, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal PAULO RICARDO LIRA SANTOS, ocupante do cargo de motorista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Paulo Ricardo Lira Santos, ocupante do cargo de motorista, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 02/03/2020, e deverão ser gozadas a partir de 1º de dezembro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de dezembro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.937, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal OLISANDRO SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de guarda municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Olisandro Silva Santos, ocupante do cargo efetivo de guarda municipal, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 21/07/2024 a 21/07/2025, e deverão ser gozadas a partir de 1º de dezembro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de dezembro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.938, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal SELMA MARIA DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo efetivo de Guarda municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Selma Maria da Conceição, ocupante do cargo efetivo de Guarda municipal, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 01/03/2025, e deverão ser gozadas a partir de 1º de dezembro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de dezembro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.939, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal DENISE ALMEIDA SILVA SOUTO, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Denise Almeida Silva Souto, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 17/07/2022 a 17/07/2023, e deverão ser gozadas a partir de 1º de dezembro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de dezembro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.940, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

*Concede férias regulamentares à servidora pública municipal **FABIANA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo da saúde, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Fabiana Silva Santos, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo da saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 02/01/2025, e deverão ser gozadas a partir de 1º de dezembro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de dezembro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.941, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal FABRINE CORDEIRO SODRE, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Fabrine Cordeiro Sodre, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 13/03/2024 a 13/03/2025, e deverão ser gozadas a partir de 1º de dezembro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de dezembro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.942, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal ELIANE DIAS NEVES, ocupante do cargo efetivo de técnica de radiologia, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Eliane Dias Neves, ocupante do cargo efetivo técnica de Radiologia, período de 03 (três) meses, a partir de 1º dezembro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de dezembro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
CNPJ Nº. 13.751.540/0001-59

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111701/2025

RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Macarani - BA torna público, e da ciência aos interessados, o **RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 111701/2025, MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio 0 Km, para atender a Secretária Municipal de Educação do Município de Macarani – BA.

TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.177.030/0005-13, estabelecida na Avenida Presidente Dutra, nº 634, Bairro Felícia, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.055-480, neste ato representados (as) por João Roberto Martins Brandão, Brasileiro, maior, Casado, Empresário, portador do RG. Nº 667350330 - SSP/BA, e CPF nº 008.518.465-99, residente à Avenida Pompílio Neto, nº 4745.020-410. Vencedora do **Lote Único** no valor total de **R\$ 142.300,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos reais)**.

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

MACARANI - BA, 01 de dezembro de 2025.

André de Freitas Jacinto
Pregoeiro

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111401/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 111701/2025

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Prefeita Municipal, no uso de uma de suas atribuições conferidas por Lei, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, conforme Sessão Pública de Licitação da **contratação de empresa para eventual e futura aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio 0 Km, para atender a Secretária Municipal de Educação do Município de Macarani – BA**, mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ocorrida no sistema da BNC – Bolsa Nacional de Compras, resolve adjudicar pelo critério de menor preço, em favor da empresa:

TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.177.030/0005-13, estabelecida na Avenida Presidente Dutra, nº 634, Bairro Felícia, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.055-480, neste ato representados (as) por João Roberto Martins Brandão, Brasileiro, maior, Casado, Empresario, portador do RG. Nº 667350330 - SSP/BA, e CPF nº 008.518.465-99, residente à Avenida Pompílio Neto, nº 4745.020-410. Vencedora do **Lote Único** no valor total de **R\$ 142.300,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos reais)**.

Macarani-Bahia, 01 de dezembro de 2025.

André de Freitas Jacinto
Pregoeiro

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani-Bahia

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111401/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 111701/2025

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macarani-Bahia, no uso de uma de suas atribuições conferidas por Lei, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, conforme Sessão Pública de Licitação nos autos da Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico **Nº 111701/2025**, Processo: **111401/2025**, e por tudo que foi apresentado,

Considerando a legalidade dos atos referente ao processo administrativo em epígrafe;

Considerando os termos do parecer jurídico que atesta a obediência as exigências determinadas pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando o resultado do julgamento ocorrido na sessão pública, via sistema do BNC - Bolsa Nacional de Compras, em respeito a todas as fases estabelecidas;

Considerando que não houve recursos impetrados no prazo legal;

Resolve:

HOMOLOGO a presente Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **Nº 111701/2025**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, que teve como objeto: **contratação de empresa para eventual e futura aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio 0 Km, para atender a Secretária Municipal de Educação do Município de Macarani – BA**, cuja decisão declarou vencedora a empresa:

TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.177.030/0005-13, estabelecida na Avenida Presidente Dutra, nº 634, Bairro Felícia, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.055-480, neste ato representados (as) por João Roberto Martins Brandão, Brasileiro, maior, Casado, Empresario, portador do RG. Nº 667350330 - SSP/BA, e CPF nº 008.518.465-99, residente à Avenida Pompílio Neto, nº 4745.020-410. Vencedora do **Lote Único** no valor total de **R\$ 142.300,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos reais)**.

Macarani-BA, 01 de dezembro de 2025.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani-Bahia

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592